

**PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018.**

MOÇÃO Nº. 032/2018

**MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E
APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dada ciência e publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano de 1.981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, **os argumentos** para a adesão, á época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT.

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “**BD - Benefício Definido**”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior**) onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo “**CD – Contribuição Definida**”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade, da **Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para

cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando, que em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados, através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase **R\$ 6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “**gestões temerárias**”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$ 5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze bilhões)**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer **um sério prejuízo aos cofres empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparando com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em distância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Colenda Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após ser aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e

Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC,

Ministro da Casa Civil, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD. Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

MD. Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

MD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –
Gabinete
CEP 70.048-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
Gabinete
CEP 70.040-906/Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios – Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70.067/Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P
CEP 70.04-900

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO

M Diretor-Superintendente Substitutivo da PREVIC
End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar – Asa Norte
CEP 70716-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70.150-900/Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU
End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70.070-030/Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º
Andar
CEP 70.002-900/Brasília/DF

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 15 DE AGOSTO DE 2.018.

ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR AUTOR DA PROPOSITURA

MOÇÃO Nº. 033/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta pesar pelo falecimento da Senhora **DELMINA MASTELLARI BATELLO**.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dada ciência a família, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o intuito de homenagear a Senhora Delmina Mastellari Batello, pessoa dedicada à sua família, e que deixa uma imensa saudade a seus familiares e a todos que a conheceu e compartilharam de sua amizade.

E nesse momento todos os Vereadores da Câmara Municipal que subscreve estão comovidos com os familiares pela grande tristeza que se abateu sobre nosso município, fazendo se jus a presente homenagem.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 16 DE AGOSTO DE 2.018.

ORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR

WILLIAN EVANDRO LUCIO RIBEIRO

JONATHAN LUIS INACIO GOMES PINTO

IRACI RUIZ

ARLINDO MOREIRA DA SILVA

ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA

DARCI RIBEIRO CHICONI

OZIRIO FROTA GOMES PINTO

MIGUEL GOMES DA SILVA

MOÇÃO Nº. 034/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta pesar pelo falecimento do Senhor **PEDRO ROBERTO DA SILVA.**

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dada ciência a família, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o intuito de homenagear o Senhor Pedro Roberto da Silva, pessoa dedicada à sua família, e que deixa uma imensa saudade a seus familiares e a todos que o conheceu e compartilharam de sua amizade.

E nesse momento todos os Vereadores da Câmara Municipal que subscreve estão comovidos com os familiares pela grande tristeza que se abateu sobre nosso município, fazendo se jus a presente homenagem.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 16 DE AGOSTO DE 2.018.**

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR

WILLIAN EVANDRO LUCIO RIBEIRO

JONATHAN LUIS INACIO GOMES PINTO

IRACI RUIZ

ARLINDO MOREIRA DA SILVA

ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA

DARCI RIBEIRO CHICONI

OZIRIO FROTA GOMES PINTO

MIGUEL GOMES DA SILVA

MOÇÃO Nº. 035/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL MANIFESTA CONGRATULAÇÕES E PARABENIZA, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FLOREAL/SP, JOÃO MANOEL DE CASTILHO PELA REALIZAÇÃO DA 5ª FESTA DAS NAÇÕES NA PRAÇA DA MATRIZ “AMÉLIA PEREZI SBROGGIO”.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dada ciência ao Homenageado, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o intuito de parabenizar o Senhor Prefeito Municipal de Floreal/SP, João Manoel de Castilho pela realização da 5ª Festa das Nações na Praça da Matriz “Amélia Perezi Sbroggio, sendo que este evento já superou as expectativas por atrair um maior numero de pessoas do município e região, do qual já possui um espaço cativo na agenda de eventos de nossa cidade, como outros tipos de eventos que são realizados por esta municipalidade, e esta festa gradativamente vem se solidificando como referência em todo município e região, bem como dando continuidade à tradição e costumes deixado por nossos entes queridos que dedicou parte de suas vidas em alavancar o progresso e o desenvolvimento deste município e continuam dando sequência, desta forma vem mantendo viva a identidade de seu povo e de suas próprias origens, com barracas de diversas culturas representadas por vários setores, sendo: Brasileira– E.E. Prefeito Décio Prata, Japonesa– Esportes, Suíça- E.M.E.I. Prefeito Oderci Periotto, Americana- E.M. Professora Silvânia Cristina Vendramel Belatti, Portuguesa- Saúde, Havaiana- Bloco Intrometidos, Espanhola- Grupo de Amigos e Fundo Social, Italiana- 3ª Idade Flor do Campo, Barraca de Pesca- Câmara Mirim, Doces Caseiros- INAMEX, Doces Finos-Formandos.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 20 DE AGOSTO DE 2.018.**

VEREADORES (A) AUTORES DA PROPOSITURA

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR

WILLIAN EVANDRO LUCIO RIBEIRO

JONATHAN LUIS INACIO GOMES PINTO

IRACI RUIZ

ARLINDO MOREIRA DA SILVA

MIGUEL GOMES DA SILVA

MOÇÃO Nº. 036/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL MANIFESTA CONGRATULAÇÕES E PARABENIZA, A TODOS QUE COLABORARAM COM A REALIZAÇÃO DA 5ª FESTA DAS NAÇÕES NA PRAÇA DA MATRIZ “AMÉLIA PEREZI SBROGGIO”. E.E. DÉCIO PRATA, ESPORTES, E.M.E.I. PREFEITO ODERCI PERIOTO, E.M.E.I.F. PROFESSORA SILVÂNIA CRISTINNA VENDRAMEL BELATTI, SAÚDE, BLOCO INTROMETIDOS, GRUPO DE AMIGOS E FUNDO SOCIAL, INAMEX, FORMANDOS, 3ª IDADE FLOR DO CAMPO E A CÂMARA MIRIM,

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dada ciência ao Homenageado, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o intuito de parabenizar a todos pela organização da 5ª Festa das Nações na Praça da Matriz “Amélia Perezi Sbroggio, sendo que este evento já superou as expectativas por atrair um maior número de pessoas do município e região, do qual já possui um espaço cativo na agenda de eventos de nossa cidade, como outros tipos de eventos que são realizados por esta municipalidade, e esta festa gradativamente vem se solidificando como referência em todo município e região, bem como dando continuidade à tradição e costumes deixado por nossos entes queridos que dedicou parte de suas vidas em alavancar o progresso e o desenvolvimento deste município e continuam dando sequência, desta forma vem mantendo viva a identidade de seu povo e de suas próprias origens, com barracas de diversas culturas representadas por vários setores, sendo: Brasileira – E.E. Prefeito Décio Prata, Japonesa – Esportes, Suíça - E.M.E.I. Prefeito Oderci Perioto, Americana - E.M.E.I.F. Professora Silvânia Cristina Vendramel Belatti, Portuguesa- Saúde, Havaiana - Bloco Intrometidos, Espanhola- Grupo de Amigos e Fundo Social, Italiana - 3ª Idade Flor do Campo, Barraca de Pesca - Câmara Mirim, Doces Caseiros - INAMEX, Doces Finos - Formandos.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 20 DE AGOSTO DE 2.018.

VEREADORES (A) AUTORES DA PROPOSITURA

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR

WILLIAN EVANDRO LUCIO RIBEIRO

JONATHAN LUIS INACIO GOMES PINTO

IRACI RUIZ

ARLINDO MOREIRA DA SILVA

MIGUEL GOMES DA SILVA